



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

Portaria nº 1466, de 08 de junho de 2018

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade. Resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a contar da data desta publicação, conforme o contido no processo nº 23116.005163/2018-14, a Ioni Gonçalves Colares, matrícula no SIAPE nº 6663661, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR Classe E - TITULAR, nível 01, código de vaga 318387, do quadro de pessoal desta IFES, com fundamento no(a) Art. 6º E.C. 41/03.

Cleuza Maria Sobral Dias
Reitora